

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de novembro de 2019, nesta cidade e Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em cumprimento ao r. mandado judicial expedido nos autos nº 0023619-71.2019.8.16.0001, de Carta Precatória Cível onde figuram como partes **AS CASTAGNARO & CASTAGNARO LTDA-ME representado(a) por MAURO ALICIO CASTAGNARO** em face de **INSOL INTERTRADING DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A**, em trâmite perante a Vara de Precatórias Cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, diligenciei na Avenida Sete de Setembro, nº 4476 e 4484, Bairro Batel, nesta Capital, sendo aí procedi à avaliação do seguinte bem:

*“(...) ESCRITÓRIO Nº 1.004, localizado no 10º andar ou 16º pavimento do Edifício BUSINESS TOWER, sito à Avenida Sete de Setembro, nºs 4.476 e 4.484m nesta Capital, com a área útil de 79,55m², área privativa de 84,77m², área comum (incluindo garagem) de 105,52m², área construída total de 190,29m², e fração ideal do solo de 0,11285, ou quota de 16,2138m². O referido edifício acha-se construído sob o lote de terreno oriundo da unificação dos lotes 14-SO-A-99 e 22-SO-A-99(H), do croqui 6.003, nesta cidade, medindo 24,00m de frente para a Avenida Sete de Setembro, com deflexão de 89º45’, à direita de quem da rua olha com a extensão de 62,95m², fazendo divisa com a indicação fiscal 16.000; A partir daí segue em linha reta com deflexão à esquerda de 90º151 com extensão de 11,35m., fazendo divisa com os lotes de indicação fiscal 10.000, 25.000 e 24.000. Em deflexão à esquerda de 88º501 com extensão de 3,40m., divide com o lote 24.000 e deflexão à direita 246º151, com extensão de 14,50m., divide com o mesmo lote de indicação fiscal 24.000. Fechado o perímetro deflete à esquerda em 113º50’ em uma reta de 53,54m., fazendo divisa com o lote 19.000, até encontrar o alinhamento de Av. Sete de Setembro, perfazendo a área de 1.436.75m². Matrícula nº 49.373 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Curitiba-PR (...)” (carta precatória ref. mov. 1.1). Demais características constantes da Matrícula nº 49.373 da 6ª Circunscrição Imobiliária desta Capital. **Avalio o bem em: R\$506.395,41 (quinhentos e seis mil, trezentos e noventa e cinco mil reais e quarenta e um centavos).***

Esclareço que a avaliação se deu de forma indireta, pois fui informado tanto pela Sra. Luciane (Recepcionista), quanto pelo Sr. Valter (Zelador) que a raramente alguém se encontra ou fica no imóvel, motivo pelo qual igualmente deixei de intimar o polo passivo desta avaliação.

DO QUE para constar lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça avaliador (técnico cumpridor de mandados).

Custas: R\$292,90 (pago).

Eduardo Andrade
Oficial de Justiça (técnico cumpridor de mandador)

